



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 010/90

- DESIGNA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - Ficam designados os Vereadores: ZANAIR MARIA DA VITÓRIA (PFL), LUIZ BOLSONI (PT) e JOÃO PINHEIRO ALVES (PMDB), para comporem a Comissão Interpartidária que apresentará o Ante-Projeto de Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme indicação das respectivas Bancadas Partidárias representadas nesta Casa.

Art. 2º - A Comissão Interpartidária terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do Ante-Projeto referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

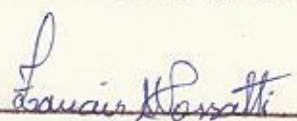
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca em 18 de outubro de 1990.


JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATTI

1ª Secretária

Registrado no livro n.º 01

às folhas 10, 11 e 14

Em 18 / 10 / 90


RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.

Em 18 / 10 / 90


RESPONSÁVEL